



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 754

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **3** páginas)

### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 251 de 16 de Agosto de 2023 .....	2
PORTARIANº 252 de 16 de Agosto de 2023 .....	2
PORTARIANº 253 de 16 de Agosto de 2023 .....	2
PORTARIANº 254 de 16 de Agosto de 2023 .....	2

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 754

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 251 de 16 de Agosto de 2023

##### PORTARIA Nº 251/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** 08 (oito) dias restantes de férias regulamentares à servidora SONIA MARIA DE FREITAS MARTINS, lotada no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, relativa ao período aquisitivo de 16.03.22 à 16.03.23 (08 dias restantes), que foram interrompidos devido à necessidade do serviço, para ser gozada no período de 16.08.2023 à 23.08.2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de agosto de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 252 de 16 de Agosto de 2023

##### PORTARIA Nº 252/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoas da família com remuneração.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º: Conceder *LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO*, à servidora TANIA REGINA BASSO, lotada no cargo de PROFESSOR ED. BAS. PEB. I, referência "19/IV", pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16/08/2023, conforme preceitua o artigo 115 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de agosto de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 253 de 16 de Agosto de 2023

##### PORTARIA Nº 253/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, à servidora KATIUSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, lotada no cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de agosto de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 254 de 16 de Agosto de 2023

##### PORTARIA Nº 254/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 754

outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, à servidora MIRANILDA CLARA MARQUES, lotada no cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/08/2023.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá assessorar a Secretária Municipal de Saúde nas ações desenvolvidas no setor; assessorar o Coordenador de Gerência dos Setores da Saúde nas ações desenvolvidas por ele. Assessorar na elaboração de documentos do setor; assessorar nos eventos realizados pelo setor (campanhas e outros). Executar as atividades acima citadas junto à UBS do município de Macedônia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de agosto de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos